RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MAIO/2006
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)

	JECC	CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	32412 11787	20 20	1620,60 589,35	44199	40	1104,98	2053 1712	20 20	102,65 85,60	3765	40	94,13
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2673 1661	20 20	133,65 83,05	4334	40	108,35	84 30	20 20	4,20 1,50	114	40	2,85
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	35085 13448	20 20	1754,25 672,40	48533	40	1213,33	2137 1742	20 20	106,85 87,10	3879	40	96,98
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	500 133	20 20	25,00 6,65	633	40	15,83	205 129	20 20	10,25 6,45	334	40	8,35
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	87 96	20 20	4,35 4,80	183	40	4,58	49 55	20 20	2,45 2,75	104	40	2,60
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	587 229	20 20	29,35 11,45	816	40	20,40	254 184	20 20	12,70 9,20	438	40	10,95
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	35672 13677	20 20	1783,60 683,85	49349	40	1233,73	2391 1926	20 20	119,55 96,30	4317	40	107,05
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2730 1674	20 20	136,50 83,70	4404	40	110,10	432 648	20 20	21,60 32,40	1080	40	27,00
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	96 85	20 20	4,80 4,25	181	40	4,53	34 37	20 20	1,70 1,85	71	40	1,78
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	617 390	20 20	30,85 19,50	1007	40	25,18	574 708	20 20	28,70 35,40	1282	40	32,05
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	5203 3525	20 20	260,15 176,25	8728	40	218,20	1346 2003	20 20	67,30 100,15	3349	40	83,73
PORCESSO ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2861 1471	20 20	143,05 73,55	4332	40	108,30	146 71	20 20	7,30 3,55	217	40	5,43

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)
Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos catorze (14) dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco (2005).
Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA